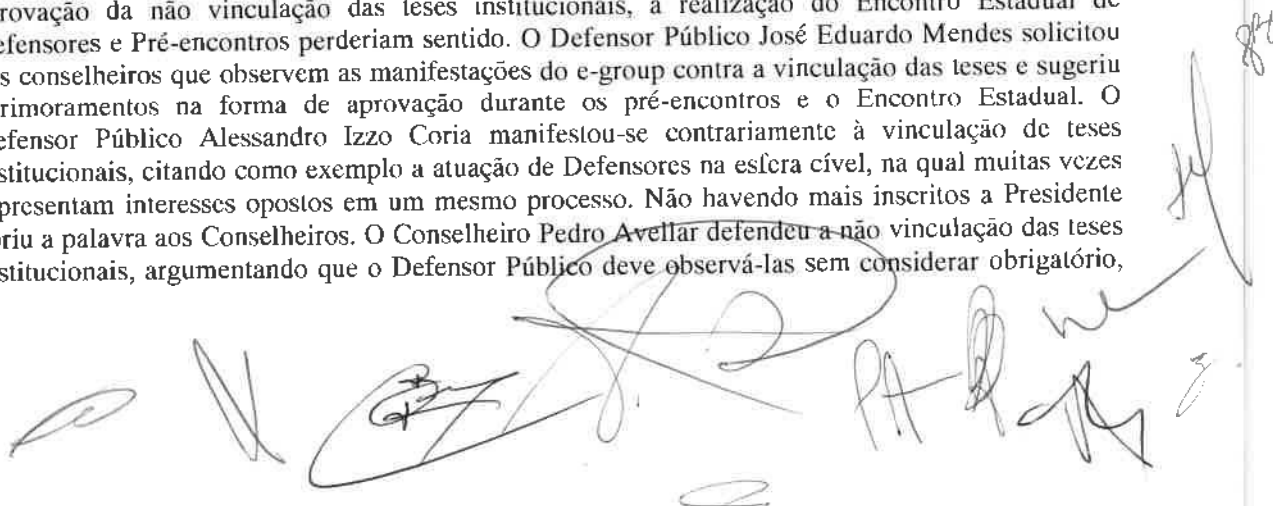


**ATA DA 229ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2010/2012**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e onze, no Auditório do Edifício sede da Defensoria Pública do Estado, situado na Rua Boa Vista, nº 200, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência da Senhora Defensora Pública-Geral do Estado, Daniela Sollberger Cembranelli. Presentes os (as) Conselheiros (as) Pedro Antonio de Avellar, José Moacyr Doretto Nascimento, Fabiana Botelho Zapata, Márcia Regina Garutti, Franciane de Fátima Marques, João Henrique Imperia Martini, substituindo a Conselheira Luciana Zaffalon Leme Cardoso, Juliana Garcia Belloque, Antonio José Maffezoli Leite, Bruno Diaz Napolitano, Denise Nakano Veronezi, Luis Cesar Rossi Francisco, Octavio Ginez de Almeida Bueno e, representando a Apadep, Rafael Valle Vernaschi. Ausente justificadamente a Conselheira Luciana Zaffalon Leme Cardoso. A Presidente iniciou a sessão às 09h40min horas submetendo aos Conselheiros a ata da 228ª sessão ordinária. Aprovada por unanimidade. A presidente relatou que compareceu nesta semana, em Brasília, à solenidade de posse da nova diretoria executiva da Associação Nacional dos Defensores Públicos em que foi reconduzido ao cargo de presidente o Defensor Público André Castro e para vice-presidente o Defensor Público Antonio José Maffezoli Leite. Informou que esteve com o Presidente Nacional da OAB, Ophir Cavalcante, oportunidade pontuou a ele que as relações deterioraram a partir do envio de ofícios da OAB-SP pedindo a exoneração de Defensores desvinculados, o que ela adiantou que não acontecerá. Informou que dia 29/03 irá se reunir com o Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo para tratar do mesmo assunto. Comunicou que deverá encerrar os trabalhos ao 12h30min, tendo em vista um compromisso inadiável que participará, juntamente com a Corregedora-Geral. Relatou a visita do Secretário Municipal de Habitação de São Paulo, Ricardo Pereira Leite que propôs a realização de uma apresentação detalhada de projetos especialmente voltados para moradias populares da Secretaria e da COHAB para os Defensores Públicos que atuam na área de habitação e direito urbanístico, bem como a visita do Deputado Estadual Mauro Bragato, para tratarem da assistência jurídica pública em Presidente Prudente. A secretaria justificou a ausência da Conselheira Luciana Zaffalon Leme Cardoso. Deu-se início a Audiência Pública para tratar do processo CSDP nº 422/10. A Presidente abriu a palavra aos inscritos. O Defensor Público Thiago Buosi, nesta oportunidade representando o Presidente da Comissão de Prerrogativas, leu uma nota assinada pelo Presidente licenciado da Comissão de Prerrogativas, Daniel Zveibil, em que se posiciona favorável à vinculação das teses institucionais, visto que a independência funcional garante que o Defensor Público escolha a melhor defesa do usuário de acordo com cada caso concreto. O Defensor Público Danilo Mendes defendeu a vinculação das teses institucionais para o exercício de litigância estratégica, dizendo que as teses institucionais são oportunas para que a Defensoria Pública crie jurisprudência em temas sociais, o que avaliou como importante para uma instituição criada há apenas cinco anos, opinou que a independência funcional é uma garantia ao usuário de que o Defensor Público não irá sofrer ingerências externas e, por esse ponto de vista, ela não pode ser aviltada em prol do próprio Defensor. A Defensora Pública Elaine Moraes Ruas Souza, Diretora da Edepe, avaliou que as teses são importantes mecanismos para a atuação estratégica da instituição e opinou que, em caso de aprovação da não vinculação das teses institucionais, a realização do Encontro Estadual de Defensores e Pré-encontros perderiam sentido. O Defensor Público José Eduardo Mendes solicitou aos conselheiros que observem as manifestações do e-group contra a vinculação das teses e sugeriu aprimoramentos na forma de aprovação durante os pré-encontros e o Encontro Estadual. O Defensor Público Alessandro Izzo Coria manifestou-se contrariamente à vinculação de teses institucionais, citando como exemplo a atuação de Defensores na esfera cível, na qual muitas vezes representam interesses opostos em um mesmo processo. Não havendo mais inscritos a Presidente abriu a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Pedro Avellar defendeu a não vinculação das teses institucionais, argumentando que o Defensor Público deve observá-las sem considerar obrigatório,


The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the right side, there is a vertical signature that appears to be 'JL'. Below it, there are several other signatures, some of which are more stylized and less legible. The signatures are spread across the width of the page, with some overlapping.

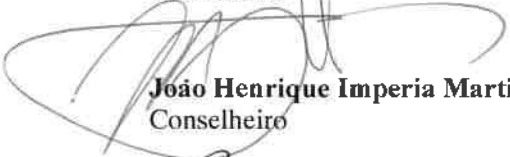
bem como a não competência do Conselho Superior para aprovar as teses. O Conselheiro José Moacyr defendeu a não vinculação das teses. Informou que os colegas que se posicionaram contra a vinculação das teses não são contra a criação das teses. Discordou da diretora da Edepe que sugeriu o fim dos encontros caso as teses não sejam vinculadas, visto que as teses são importantes para a carreira. A Conselheira Juliana posicionou-se favorável à vinculação das teses institucionais visto que são importantes para fortalecer o trabalho de reconhecimento da instituição e disse ser possível construir um denominador comum entre os dois entendimentos. O Conselheiro Octavio disse ser contrário ao caráter vinculante das teses e destacou a necessidade de promovê-las com mais ênfase no âmbito da Defensoria, seja por meio da Edepe ou do Núcleo de 2ª Instância. O representante da Apadep, Rafael Vernaschi, defendeu que a Deliberação corresponda à Lei Orgânica Nacional. Nesse sentido, a Corregedoria poderia intervir apenas se houvesse claro prejuízo ao assistido, ao invés de uma não utilização de teses. O representante da Ouvidoria-Geral, Defensor João Henrique Martini, enalteceu a participação da carreira no debate e posicionou-se favorável à vinculação, defendendo que o modelo de suas aprovações seja aperfeiçoado. A Conselheira Márcia Garutti disse que muitas manifestações no âmbito do colegiado levavam em conta relatos de opiniões em grupo informal de e-mails dos Defensores, ao qual relatou não possuir acesso. Ela ponderou que se isso se tornar um parâmetro para as decisões do Conselho, ela teria que participar do e-group como Conselheira e Corregedora. O Conselheiro Bruno Napolitano disse entender que eventual atuação da Corregedoria poderia acontecer apenas com relação a uma falha de atuação em um caso concreto. A presidente chamou o processo CSDP nº 422/10. Interessado: Presidente da Comissão de Prerrogativas. Assunto: Proposta de Revogação da Deliberação CSDP nº 171/10, de Alteração da Deliberação CSDP nº 120/09, de Alteração da deliberação CSDP nº 25/06. Relator: Conselheiro Luis Cesar Rossi Francisco, e encaminhou as propostas de redação para o § 2º do artigo 4ª da Deliberação CSDP nº 63/07, da seguinte forma: Conselheiro José Moacyr, proposta de supressão do parágrafo; Conselheiro Pedro Avellar, redação do texto da Lei Orgânica; Proposta da Comissão de Prerrogativas: "as teses institucionais deverão ser observadas pelos defensores públicos sempre que for a melhor solução para o usuário". Por maioria de votos, vencidos os Conselheiros José Moacyr Doretto Nascimento, Fabiana Botelho Zapata, Franciane de Fátima Marques e Octavio GINEZ de Almeida Bucno, o Conselho Superior deliberou aprovar a proposta de redação elaborada pela Comissão de Prerrogativa, qual seja: "as teses institucionais devem ser observadas pelos defensores públicos sempre que for a melhor solução para o usuário". O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, após votar a alteração § 2º do artigo 4º, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. A Presidente encaminhou propostas de inversão à ordem do dia. Aprovada da seguinte forma: CSDP nº 156/11. Interessado: EDEPE. Assunto: Pedido de afastamento de Defensores Públicos para participação no "Ciclo de Debates sobre a Lei de Drogas", no período de 28 a 29 de março de 2011. Relatora: Conselheira Juliana Garcia Belloque. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o pedido de afastamento dos interessados da seguinte forma: Luana Pereira do Amaral – dia 29/03/2011; Bruno Haddad Galvão, Marcelo Martiniano de Oliveira, Leandro de Castro Silva, Fernando Catache Borian e Gustavo Rodrigues Minatel – dias 28 e 29/03/2011. CSDP nº 155/11. Interessado: EDEPE. Assunto: Pedido de afastamento de Defensores Públicos para participação no "II Congresso Internacional de Ciências Criminais", no período de 06 a 08 de abril de 2011. Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de afastamento dos interessados, quais sejam: Patrícia Lucíola Dias de Moraes e Matheus Bortoletto Raddi. A Presidente encaminhou proposta de exceções à pauta. Aprovadas. CSDP nº 131/11 (Excetuado a pauta). Interessado: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais. Assunto: Proposta de Deliberação que autoriza a realização de concursos de ingresso de Estagiários de Direito Regionalizados para a Defensoria Pública da Capital e Defensorias Públicas Regionais da Região Metropolitana da Capital e do Interior do Estado. Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, prorrogar o prazo de inscrição do certame até 30/03/2011. CSDP nº 152/11 (Excetuado à pauta). Interessada: Carolina Gomes Duarte. Assunto: Pedido de afastamento


Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with circled initials.

para participação no I Congresso Brasileiro e II Simpósio Sul Brasileiro de Psicologia Jurídica, no período de 07 a 09 de abril de 2011. Relatora: Conselheira Denise Nakano Veronezi. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir parcialmente o pedido, afastando a interessada nos dias 07 e 08/04/2011. CSDP nº 261/10. Interessado: Pedro Antonio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (regimento interno do Conselho Superior). Relatora: Conselheira Márcia Regina Garutti. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação. CSDP nº 146/11. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2010 a fevereiro de 2011). Relator: Conselheiro Luis Cesar Rossi Francisco. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 149/11. Interessado: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Deliberação CSDP 38/07, que estabelece normas gerais para os regimentos internos dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 154/11. Interessado: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. Assunto Impugnação a lista de classificação no concurso de promoção, nível I para II relativo ao ano de 2011. Relator: Conselheiro Luis Cesar Rossi Francisco. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 157/11. Interessado: Thiago Soares Piccolotto. Assunto: Impugnação a lista de classificação no concurso de promoção, nível I para II relativo ao ano de 2011. Relator: Conselheiro Luis Cesar Rossi Francisco. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 159/11. Interessado: Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Impugnação a lista de classificação no concurso de promoção, nível I para II relativo ao ano de 2011. Relator: Conselheiro Luis Cesar Rossi Francisco. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. Não havendo mais processos na ordem do dia, a presidente declarou encerrados os trabalhos. Eu, Andrea Silva Britto, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2011.


  
**Daniela Sollberger Cembranelli**  
Presidente

  
**Denise Nakano Veronezi**  
Conselheira

  
**João Henrique Imperia Martini**  
Conselheiro

  
**Bruno Diaz Napolitano**  
Conselheiro

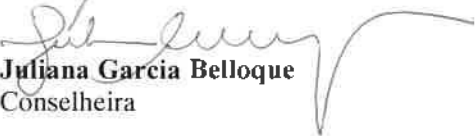
  
**José Moacyr Doretto Nascimento**  
Conselheiro

  
**Márcia Regina Garutti**  
Conselheira

  
**Luis Cesar Rossi Francisco**  
Conselheiro

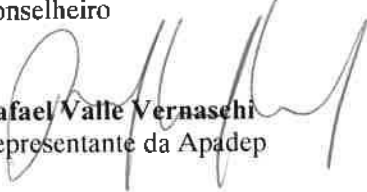
  
**Antonio José Maffezoli Leite**  
Conselheiro

  
**Fabiana Botelho Zapata**  
Conselheira

  
**Juliana Garcia Belloque**  
Conselheira




**Octavio Ginez de Almeida Bueno**  
Conselheiro



**Rafael Valle Vernaschi**  
Representante da Apadep



**Franciane de Fátima Marques**  
Conselheira



**Pedro Antonio de Avellar**  
Conselheiro